



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

OEC/773/2026

Ref.: Notícia de Fato/Representação n.º 0208.0000423/2026

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 14 de setembro de 2026.

Exmo. Sr. Dr. Promotor,

Em atenção ao Ofício n.º 1.357/2026, encaminhado em 04 de setembro de 2026, referente ao procedimento em epígrafe, a Câmara Municipal de Bebedouro, por meio de sua Presidência, vem prestar os seguintes esclarecimentos.

A Promotoria de Justiça de Bebedouro solicitou informações e documentos relacionados à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 39/2026, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, aprovado por esta Câmara Municipal na 12ª Sessão Extraordinária realizada em 27 de agosto de 2026.

Nesse sentido, encaminha-se, para conhecimento e análise, os seguintes documentos:

- a) cópia integral do processo legislativo referente ao Projeto de Lei nº 39/2026, juntamente com os pareceres emitidos pelas comissões competentes e demais documentos que instruíram o projeto durante sua tramitação;
- b) pauta e ata da 12ª Sessão Extraordinária na qual o referido projeto foi apreciado;
- c) registro nominal da votação realizada;
- d) íntegra da Lei Municipal nº 5.830, de 28 de agosto de 2026, que autoriza o Poder Executivo a aderir ao parcelamento de débitos de contribuições previdenciárias dos municípios previsto na Instrução Normativa RFB nº 2.283/2025.

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Ante o exposto e conforme demonstrado pela documentação anexa, verifica-se a regularidade do trâmite realizado por este Poder Legislativo. Assim sendo, encaminha-se os documentos e informações necessárias para subsidiar a análise desta Promotoria de Justiça.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Aproveito a oportunidade para renovar meus votos de estima e elevada consideração.

Artur Ernesto Henrique
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Excelentíssimo Senhor Doutor
Bruno Martinez Guerreiro
PROMOTOR DE JUSTIÇA
BEBEDOURO – SP

Deus Seja Louvado
Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=7902XY0DZYD0NW66>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7902-XY0D-ZYD0-NW66



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 7902-XY0D-ZYD0-NW66